



PROTOCOLO - PMPK Nº 006570/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 016/2025

copin

**CÂMARA MUNICIPAL DE I
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/Nº 028/2025.

Presidente Kennedy/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Para:

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira**

Do

**Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo**

Assunto: Encaminha a Indicação nº 016/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.ª. Vereadora **GLEIS PEÇANHA PASSOS DA SILVA**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***"Aquisição de computadores portáteis do tipo Chromebook, destinados à doação aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental."*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

**Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 24 de fevereiro de 2025.

Indicação nº 016/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino a adoção das medidas necessárias para a aquisição de computadores portáteis do tipo Chromebook, destinados à doação aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Senhor Presidente;

A Vereadora **Gleis Peçanha Passos Silva**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, com cópia para o gestor da Secretaria Municipal de Educação, para apresentar indicação de relevante interesse público.

A presente proposição visa à aquisição de computadores portáteis do tipo Chromebook, dispositivos projetados para serem rápidos, acessíveis e de fácil utilização, com o objetivo de atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a inclusão digital e o aprimoramento do processo educacional.

Ressalta-se que a Constituição Federal consagra a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, conforme disposto em seu texto. Ademais, o Artigo 211 da Carta Magna estabelece que os sistemas de ensino federal, estadual e municipal devem atuar em regime de colaboração, reforçando a importância de iniciativas que promovam a qualidade e a equidade no acesso à educação.

Considerando que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), é de competência do município ofertar educação infantil em creches e pré-escolas, bem como priorizar o atendimento ao ensino fundamental.

Conforme destaca Pedro Demo (1999, p. 69), "educação e conhecimento representam o eixo da transformação produtiva com equidade, e, na prática, acabam privilegiando o conhecimento como fonte da inovação competitiva".

Considerando que o computador, especialmente o Chromebook, é um dispositivo portátil que utiliza o sistema operacional Chrome OS e se

assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

apresenta como uma ferramenta essencial para auxiliar alunos e professores no processo de ensino-aprendizagem, promovendo autonomia, criatividade e contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade do ensino.

Considerando ainda a constante evolução tecnológica e a importância de capacitar os alunos para acompanhar essas inovações, integrando-as ao ambiente escolar e trazendo benefícios diretos para a sala de aula. A aquisição de Chromebooks pode tornar as aulas mais dinâmicas, atrativas e facilitar o trabalho docente.

O Chromebook se destaca por sua capacidade de otimizar o valioso tempo em sala de aula, aumentando a produtividade com simplicidade. Trata-se de uma ferramenta rápida e eficiente, que oferece uma experiência de uso intuitiva e personalizada. Além disso, permite criar e editar documentos mesmo sem conexão à internet, contando com uma ampla gama de aplicativos que atendem às necessidades individuais de cada aluno.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino que:

Adote as medidas necessárias para a aquisição de computadores portáteis do tipo Chromebook, dispositivos projetados para serem rápidos, acessíveis e de fácil utilização, com o objetivo de atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

O uso dos Chromebooks pelos alunos abrirá novas possibilidades para o processo de ensino-aprendizagem, permitindo a implementação de metodologias inovadoras e dinâmicas. Além disso, seria de grande relevância que o Poder Executivo avaliasse formas de viabilizar a disponibilização dessas ferramentas tecnológicas aos estudantes da rede municipal, promovendo a inclusão digital e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

opssilva
Gleis Peçanha Passos Silva
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003014/2025
24/02/2025 - 14:13:35
Camara Mun. Pres. Kennedy